



FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE FILIAÇÃO DE NOVAS ENTIDADES

Solicito a FEERJ a filiação do

Nome do estabelecimento

Como: () Clube () Núcleo () Escola

CPF/ CNPJ:	
Razão Social:	
Endereço Completo:	
Telefone Filiada:	
Representante:	
Telefone Representante:	

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Representante

OBS:

1. Enviar junto do formulário, fotos do local e se há disponibilidade de cocheiras e uniforme dos atletas.
2. Para valores verifique no Menu o item Taxas/Registros.



Procedimentos de Filiação – Escolas, Núcleos e Clubes

1. Solicitação de Filiação

As entidades interessadas (Escolas, Núcleos ou Clubes) deverão preencher o formulário de solicitação de filiação, disponível no link abaixo, e encaminhá-lo para o e-mail feerj@feerj.com.br, acompanhado dos seguintes documentos:

- **Fotos atualizadas das instalações**, que comprovem as condições adequadas para funcionamento e atendimento aos praticantes;
- **Declaração de autorização do proprietário do imóvel**, caso o espaço seja alugado ou cedido para uso da entidade.

Após o envio da documentação, a **FEERJ analisará o pedido** e poderá, se necessário, agendar **visita técnica** ao local para verificar a infraestrutura.

O prazo máximo para análise e aprovação do registro é de **até 30 (trinta) dias úteis**, independentemente da modalidade de filiação solicitada.

2. Modalidades de Filiação

Escola – R\$ 600,00/mês (2025)

- Participação em provas classificadas como **Escolas de Equitação** ou **Salto Iniciante/Aspirante** (0,40m a 0,90m).
- Acesso a competições estaduais dessas categorias e ao **Campeonato Brasileiro de Escolas**.
- Número **ilimitado de cavaleiros registrados**.
- Possibilidade de sediar **etapa oficial de Escolas** durante o calendário anual.

Núcleo – R\$ 1.000,00/mês (2025)

- Participação em **todas as categorias e torneios oficiais**, incluindo Salto Iniciante, provas acima de 1,00m, Estaduais, Nacionais e Brasileiros, cancelados pela **FEERJ** (estadual) ou **CBH** (nacional).
- Registro **ilimitado de cavaleiros e cavalos**.
- Autorização para sediar **qualquer etapa oficial da FEERJ**.



Clube – R\$ 1.800,00/mês (2025)

- Inclui **todos os benefícios das modalidades Escola e Núcleo**.
- Concede o direito de participação nas **Assembleias Gerais Ordinárias (AGOs)**, com direito a voto nas deliberações, conforme o **Estatuto da FEERJ 2025**.

3. Observação Importante

Independentemente da modalidade escolhida, todas as entidades filiadas podem sediar provas **organizadas diretamente pela FEERJ**, como:

- Ranking Estadual;
- Concursos de Salto Nacional (CSN);
- Eventos interestaduais;
- Campeonato Brasileiro de Salto (CBS).

Ressalva: a autorização está condicionada à **infraestrutura adequada** do espaço, garantindo a segurança dos atletas e o bem-estar dos animais.

Admissão de Novos Clubes Filiados (Estatuto FEERJ – Art. 7º)

A admissão de novos Clubes é de competência da Diretoria, mediante solicitação formal e comprovação dos seguintes requisitos:

I – Regularidade Jurídica:

- Apresentar Estatuto Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Respeitar os princípios básicos da FEERJ;
- Fornecer a composição da Diretoria, incluindo CPF, RG, estado civil e endereço dos membros.

II – Identidade Institucional:

- Definir escudo, bandeira e uniforme, indicando cores e modelo.

III – Estrutura Técnica e Esportiva:



- Indicar **mínimo de 5 (cinco) cavaleiros/amazonas de competição** registrados na FEERJ;
- Comprovar que **2/3 (dois terços) dos boxes** estão ocupados por animais registrados na FEERJ e com passaporte CBH;
- Possuir **mínimo de 20 (vinte) boxes** e pista de competição com **área mínima de 2.400 m²**;
- Apresentar alvarás de localização e documentos exigidos pelos órgãos de fiscalização sanitária do Ministério da Agricultura e demais autoridades públicas.

IV – Vistoria Técnica:

- Um Diretor designado pelo Presidente da FEERJ realizará vistoria e emitirá parecer conclusivo.

V – Homologação:

- O ato de filiação decidido pela Diretoria deverá ser homologado pela **Assembleia Geral** em sua primeira reunião, sob pena de nulidade.

VI – Direito a Voto:

- O Clube admitido somente adquirirá direito de voto nas Assembleias Gerais após **1 (um) ano completo de filiação**.